



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.068, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Institui Comissão para compor a Junta de Recurso Administrativo para análise e julgamento definitivo de recursos em razão de autos de infração de matérias sujeitas a fiscalização de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, revoga a Portaria nº 955, de 12 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão que terá por objetivo a composição da Junta de Recurso Administrativo para análise e julgamento definitivo dos recursos apresentados em decorrência dos autos de infração das matérias sujeitas às fiscalizações de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gustavo Machado Duffles Teixeira - Matrícula nº 277986 - Diretoria de Regulação Urbana;

II - Marcelo César Pinheiro Pereira - Matrícula nº 002089 - Diretoria de Transportes;

III - Dilton Teixeira Batista - CREA nº 4875/D-MG - Representante da AREA - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa.

Art. 3º A Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 955, de 12 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 03 de junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal